



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 248 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 248 de 24 de junho de 2021, revoga a Portaria 002/2019 e autoriza a condução de veículos pela funcionária Luciane de Fátima Bucholdz.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 39, incisos XVIII a XXI, da Resolução COFFITO nº 182, de 25 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por meio da Portaria nº 248/2021 do CREFITO-8 a condução de veículos de propriedade ou a serviço do CREFITO-8, a fiscal Dra. Luciane de Fátima Bucholdz, portadora do CPF 027.819.189-46, carteira de habilitação nº 01045900059.

Art. 2º Fica estabelecido que o condutor, Dra. Luciane de Fátima Bucholdz, se responsabilizará pelo veículo do CREFITO-8, no período em o estiver conduzindo.

Parágrafo Único Em caso de acidentes com terceiros, danos corporais e/ou materiais e multas, o condutor fica responsável pelas despesas decorrentes dos mesmos.

Art. 3º Fica estabelecido ainda que o CREFITO-8 será isento de quaisquer responsabilidades no período em que o veículo for conduzido pela Dra. Luciane de Fátima Bucholdz.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 24 de junho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 002/2009.

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8